

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número da Nota <b>502</b>  Data e Hora de Emissão <b>16/12/2024 07:17:07</b>  Código de Verificação * <b>ZEDY-3SHD</b>  Série <b>NE</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>31.963.765/0001-50</b>		Inscrição Municipal: <b>2709</b>		
Nome/Razão Social: <b>PEREIRA &amp; MARCONDES TRANSPORTES E REMOCOES LTDA</b>				
Endereço: <b>Praça PRACA JOAO PAULO II 51 - BOX 7 - PQ ROSAS - CEP: 12580078</b>				
Município: <b>ROSEIRA</b>	UF: <b>SP</b>	E-mail: <b>fiscal@menconicontabil.com</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
CPF/CNPJ: <b>11.173.215/0001-20</b>		Inscrição Municipal: <b>2</b>		
Endereço: <b>Rua R. ROQUE VIEIRA DA SILVA 197 - - CENTRO - CEP: 12580000</b>				
Município: <b>ROSEIRA</b>	UF: <b>SP</b>	E-mail: <b>faleconosco@realvidas.com.br</b>		
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO</b>				
<b>8621601 - UTI móvel</b>				
<b>LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003</b>				
<b>4.21 - Unidade De Atendimento, Assistência Ou Tratamento Móvel E Congêneres</b>				
<b>Descrição dos serviços prestados no dia 16/12/2024, em ROSEIRA - SP</b>				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMOÇÃO / AMBULÂNCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMOÇÃO / AMBULÂNCIA				
REFERENTE AO EMPENHO - SE 005253/2024				
<b>PIS/COFINS: 0,00</b>	<b>CSLL: 0,00</b>	<b>INSS: 0,00</b>	<b>IRRF: 0,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.847,50</b>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base de Cálculo (R\$)</b> 3.847,50	<b>Alíquota (%)</b> 3,64	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 140,05	<b>Crédito (R\$)</b> 0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-11-07 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 3,64% Anexo IV: 3,64% Anexo V: 3,64%				

#### RESULTADO DA VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA NFS-E

Os dados acima estão gravados no banco de dados da Prefeitura Municipal de Roseira. Qualquer dúvida sobre a autenticidade de uma nota fiscal de serviço eletrônica impressa, deve ser sanada realizando a consulta de Validação de Autenticidade da NFS-e que exibirá todos os dados gravados oficialmente no banco de dados. A igualdade das informações entre os documentos apresentados, confere veracidade.

Consulta realizada pela internet através do IP 192.168.144.1 em 16/12/2024 às 07:17.

**Este Documento Fiscal não pode conter rasuras**

Recebi(emos) de	<b>PEREIRA &amp; MARCONDES TRANSPORTES E REMOCOES LTDA</b>		
Os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviços:	<b>Nº 502</b>	<b>Série: NE</b>	
<b>Condições de Pagamento:</b>	VENCIMENTO: _____ / _____ / _____		
<b>Data de Recebimento:</b>	_____ / _____ / _____	Assinatura do Destinatário	

